



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1. Às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Valoração e Mérito, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia. Birigüi, 9 de abril de 2.009.

- WLADimir ANTONIO ZAVANELLA, -
PRESIDENTE.

VOTAÇÃO _____

Favoráveis: _____

Contrários: _____

Decisão: _____

PRESIDENTE

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/09

CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO A DOUTORA OSTERLAINE HENRIQUES ALVES.

O Presidente da Câmara de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Birigüi aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Doutora OSTERLAINE HENRIQUES ALVES o Diploma de HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à coletividade birigüense notadamente na área da saúde.

Art. 2º - O Diploma objeto do artigo 1º será entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do Elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 7 de abril de 2.009.


WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA.
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA;

Senhores Vereadores;

Osterlaine Henriques Alves, a Dra. Osterlaine, é birigüense, nasceu em 28 de junho de 1968, filha de Cícero Alves, advogado e ex-radialista da rádio clube de Birigui e de Natalina Henriques Alves, professora e cujo pai foi fundador da Igreja Batista em Birigui.

Médica ortopedista, graduada pela Universidade de Santo Amaro (Unisa) com residência médica no Hospital Municipal do Tatuapé em São Paulo onde fez também a especialização em cirurgia de ombro. Fez estágios no Hospital do Câncer em São Paulo e na AACD e pôde sentir de perto as reais necessidades do nosso povo no que diz respeito à saúde. Foi ainda médica voluntária responsável pelo Lar dos Cegos e Idosos Nossa Senhora Aparecida em Guarulhos, São Paulo por 2 (dois) anos.

Durante 4 anos atuou como cirurgiã ortopédica em hospitais ligados à rede pública de saúde (SUS) na cidade de São Paulo, Guarulhos e ABC Paulista.

É funcionária efetiva do Estado na área da saúde há mais de 12 anos, e trabalha cedida à Prefeitura de Birigui no CIMSA (Consórcio Intermunicipal de Saúde – Centro Médico), desde 2.001.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Faz parte ainda do corpo clínico da Santa Casa de Birigui desde 2001 e é plantonista na especialidade de ortopedia e traumatologia pelo Pronto Socorro de Birigui. Nestes plantões, convive diariamente com todos os tipos de traumas e dores e sempre procura dar ao paciente o cuidado que ele merece.

Além da especialidade de ortopedia e traumatologia a Dra. Osterlaine é quiropata (pessoa que trabalha com ajustes vertebrais na coluna) e também tem especialização na área da terapia ortomolecular (equilíbrio das células do indivíduo frente a uma doença).

Foi a coordenadora e responsável pela terceira etapa do Projeto Hospitalar Infantil Canadá-Brasil, que foi realizado em nossa cidade no mês de fevereiro de 2.009.

Sendo que foram avaliadas 104 crianças carentes e com deformidades ortopédicas congênitas ou adquiridas. Destas 104, foram escolhidas 16 crianças para os procedimentos cirúrgicos e realizadas 32 cirurgias.

A doutora Osterlaine, atualmente participa de um projeto, que visa trazer um atendimento diferenciado para as crianças birigüienses, e conseqüentemente para seus familiares, proporcionando atendimento médico à altura da grandeza do povo de Birigui.

Por toda a dedicação da Doutora Osterlaine, sem medir esforços, para melhorar a condição de vida, equilibrando a saúde de



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

muitos dos nossos birigüenses, entendemos ser a mesma merecedora do presente Diploma de Honra ao Mérito, solicitando a compreensão de nossos Dignos Pares para a matéria, deles postulamos, afinal, aprovação unânime.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 7 de abril de 2.009.


WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA.
VEREADOR.